

CRÉDITO NÃO - TRIBUTÁVEL

Portal do Conhecimento / Sumulas / Sumulas do TJRJ e Tribunais Superiores

SUMULA TJ Nº 218

O CRÉDITO NÃO-TRIBUTÁRIO, ESTADUAL OU MUNICIPAL, PRESCREVE EM CINCO ANOS.

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0013652-02.2011.8.19.0000 - JULGAMENTO EM 22/11/2010 - RELATOR: DESEMBARGADORA LEILA MARIANO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

[**PESQUISA DE INTEIRO TEOR**](#)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral de Gestão do Conhecimento**

Departamento de Gestão do Conhecimento Institucional
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento
Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br